



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

LEI Nº 262, de 21 de maio de 1956
 - Dispõe sobre denominação de rua -

*Lorena nº 262
 pag. 133 ✓*

ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena,
 usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu pro-
 mulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa JOSÉ ANTONIO VIEI-
 RA, a atual travessa Cel. José Vicente.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a efe-
 tuar as despesas necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
 publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 21 de maio de 1956.

Rozendo Pereira Leite
 ROZENDO PEREIRA LEITE
 - Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura -
 Municipal, aos 21 de maio de 1956.

Horácio Cabral da Fonseca
 HORACIO CABRAL DA FONSECA
 -Diretor Geral da Secretaria -